



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

EBA - COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS CULTURAIS MÓVEIS

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS CULTURAIS MÓVEIS

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, na sala F510, no quinto andar do anexo F, da Escola de Belas Artes (EBA) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), reuniu-se o Colegiado do Curso de Graduação em Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis sob a presidência da Coordenadora deste Colegiado, Profa. Camilla Henriques Maia de Camargos. Estiveram presentes os membros: Profa. Jussara Vitória de Freitas do Espírito Santo, Subcoordenadora do Colegiado do Curso de Graduação em Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis, Profa. Ana Carina Utsch Terra e Prof. Guilherme da Silva Bueno, representantes do Departamento de Artes Plásticas (APL), e Prof. Alexandre Leão Cruz, representante do Departamento de Fotografia e Cinema (FTC). Havendo quórum, foi aberta a sessão com os seguintes pontos de pauta: **1) Analisar solicitações de Regime Especial Acadêmico de Permanência (RAEP) 2026/1 (em anexo):** A Profa. Camilla avisou que os documentos que serão analisados durante esta reunião foram disponibilizados previamente para a consulta dos membros. A Coordenadora retomou a discussão realizada na reunião de 22/10/2025 referente à decisão colegiada de definir uma Comissão Assessora de acompanhamento e critérios para o RAEP conforme Art. 4º da resolução Nº1/2023, de 20 de abril de 2023, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em anexo, para acompanhar a trajetória acadêmicas dos(as) estudantes e atendimento sob demanda conforme previsto no Art. 4º da referida resolução. A Presidente salientou que na consulta realizada em outubro de 2025 houve manifestação positiva da Professora Fernanda Brito para integrar esta Comissão. Assim, será enviado um novo e-mail solicitando indicação de representantes para as demais áreas, para definir os membros desta comissão que será composta por três (03) membros, com mandato de dois (02) anos, permitida recondução. A Profa. Camilla pontuou que as solicitações do RAEP, a partir de 2026/1, são realizadas via Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA/UFMG) no período de 09/03/2026 a 08/05/2026. A Coordenadora apresentou as solicitações realizadas até o momento para análise e discussão deste Colegiado: estudante Maria Luiza Martins Pataro Machado, Nº de registro (matrícula) 2024040777, enviado em 11/03/2026; estudante Luck Karling, Nº de registro (matrícula) 2026430998, enviado em 12/03/2026; estudante Ione de Paula Rodrigues, Nº de registro (matrícula) 2023056360, enviado em 18/03/2026; estudante Milton Cabral de Vasconcelos Neto, Nº de registro (matrícula) 2025431079, enviado em 06/04/2026. A Presidente abriu para discussão e, por unanimidade, foram deferidas as solicitações de Maria Luiza Martins Pataro Machado e Milton Cabral de Vasconcelos Neto, e indeferidas as solicitações de Luck Karling e Ione de Paula Rodrigues. As duas primeiras solicitações foram aprovadas conforme as normas gerais do RAEP elaboradas pela UFMG para todos(as) estudantes em RAEP. As especificidades e demandas de cada estudante serão analisadas posteriormente, à luz da resolução a ser criada pelo curso através da comissão a ser instituída. **2) Aprovar resolução que altera o artigo 15 da Resolução CCRBCM Nº 01/2024, de 22 de agosto de 2024, referente à tabela de pontuação dos Trabalhos Final de Curso (TCC) e os modelos de atas e de folhas de aprovação de**

TCC(em anexo): A Profa. Camilla retomou a discussão realizada na reunião de 11/12/2025 referente à solicitação da Profa. Giulia sobre as notas da disciplina “EBA039 – Trabalho Final de Curso”. Ressaltou que os membros aprovaram a sugestão da Profa. Giulia de incluir na pauta a discussão referente aos critérios para atribuir as notas da disciplina “EBA039 – Trabalho Final de Curso” e a revisão do artigo 15 da Resolução CCRBCM Nº 01/2024, de 22 de agosto de 2024, referente à tabela de pontuação dos Trabalhos Final de Curso. A Coordenadora salientou que foi aprovado também que os documentos da defesa de TCC, a Ata, a Folha de Aprovação e a tabela, serão disponibilizados, em versão física, para o(a) Orientador(a) que deverá preencher e coletar as assinaturas manuais na data de realização da banca de defesa. A Presidente apresentou as sugestões de modelos destes documentos e abriu para discussão, tendo sido aprovada a nova redação do artigo 15 considerando os seguintes cinco critérios, que serão avaliados, cada um, com nota de 0 a 20: (a) Pertinência e adequação do trabalho ao domínio proposto pelo curso; (b) Adequação às normas formais de redação e apresentação de trabalhos acadêmicos e científicos; (c) Consistência metodológica e/ou competência técnica na implementação empírica ou experimental das atividades práticas; (d) Clareza, coerência e acuidade da redação do trabalho escrito e (e) Qualidade da apresentação oral. **3) Analisar e aprovar a resolução específica do Colegiado sobre o Aproveitamento de Estudos, considerando as diretrizes já estabelecidas pela Resolução CEPE Nº 06/2019. Documento disponível para consulta em <https://www.fae.ufmg.br/wp-content/uploads/2024/10/03-Aproveitamento-de-estudos-Resolucao-06.2019.pdf>:** A Profa. Camilla retomou a discussão realizada na reunião de 22/10/2025 sobre a importância da elaboração de uma resolução própria do Colegiado, fundamentada na Resolução CEPE Nº 06/2019, de 11 de junho de 2019, que dispõe sobre o Aproveitamento de Estudos. A Coordenadora informou que a demanda surgiu a partir de sugestão do Prof. Willi Barros, com base nos critérios adotados na Pós-Graduação, visando padronizar as decisões do colegiado. A Presidente apresentou uma proposta da resolução para análise e contribuições dos membros e abriu para discussão. A resolução foi amplamente discutida e houve grande destaque ao Art. 5. O Prof. Alexandre Leão ficou responsável por fazer uma proposta sobre critérios para orientar a coordenação do Colegiado quanto à solicitação de análise de pertinência dos requerimentos de aproveitamento de estudos aos professores responsáveis pelas disciplinas. **4) Referendar as aprovações Ad Referendum referente ao edital Nº 439/2026 - Concessão de auxílio financeiro ao estudante para apoio à realização de projetos de discentes 2026/1 (em anexo):** A Presidente falou que esta Coordenação decidiu pela aprovação *Ad Referendum* das solicitações de auxílio com o objetivo de dar celeridade aos processos, tendo em vista a greve dos(as) Técnicos-Administrativos em Educação. A Profa. Camilla ressaltou que essa aprovação *Ad Referendum* está vinculada à aprovação posterior pelos membros do Colegiado em ata, que será incluída nos processos atendendo a este edital. Após análise, a proposta foi aprovada por unanimidade pelos membros. A Coordenadora destacou os critérios de julgamento dos projetos que referem-se ao mérito acadêmico, científico e artístico da proposta, à viabilidade no tempo previsto para execução da proposta, ao estudante não contemplado(a) anteriormente, ao estudante que prestou ou não prestou contas referente ao edital dos anos anteriores e cumprimento integral do edital Nº 439/2026. A Presidente apresentou as solicitações enviadas para a Secretaria deste Colegiado e os pontos do edital Nº 439/2026. Após a análise prévia dos projetos pelos membros, foram aprovados integralmente os projetos dos(as) estudantes Thais Silva Souza, número de registro (matrícula) 2022051615, valor solicitado R\$ R\$476,53 (Quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos) aprovado em 15/04/2026; Giulia de Oliveira Amaral, número de registro (matrícula) 2023056483, valor solicitado R\$ R\$500,00 (quinhentos reais) aprovado em 15/04/2026; Laura Ingrid Mendoza Concha, número de registro (matrícula) 2025551244, valor solicitado R\$ R\$500,00 (quinhentos reais) aprovado em 15/04/2026; Juliana Carvalho Leite, número de registro (matrícula) 2021023723, valor solicitado R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais) aprovado em 23/04/2026. **5) Referendar a aprovação Ad Referendum referente ao projeto de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) submetido pela estudante Walmira Costa, número de registro (matrícula) 2023431250, para execução em 2026/1, aprovado em 16/12/2025, conforme ata da reunião deste**

Colegiado realizada em 11/12/2025 (em anexo): A Profa. Camilla retomou a decisão colegiada da reunião de 11/12/2025 referente ao projeto de TCC da estudante Walmira Costa, Nº de registro (matrícula) 2023431250, título: "Estudo histórico e analítico do Livro do Gasto da Sacristia do Mosteiro de São Bento de Olinda (1756-1802): resíduos para o estudo da cultura material na capitania de Pernambuco", na qual o Colegiado deliberou que a estudante deveria enviar o termo em novo prazo, o que foi realizado. Assim, o projeto foi anteriormente aprovado Ad Referendum pela Coordenação e, por unanimidade, foi aprovado na presente reunião colegiada. A Profa. Camilla realizou a leitura desta ata que foi aprovada pelos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Camilla Henriques Maia de Camargos, Coordenadora do Colegiado do Curso de Graduação em Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis, lavrei a presente ata, que será assinada eletronicamente por todos os membros presentes na reunião do Colegiado do Curso em Graduação em Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis.



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Vitoria de Freitas do Espirito Santo, Subcoordenador(a)**, em 15/05/2026, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Henriques Maia de Camargos, Coordenador(a) de curso**, em 15/05/2026, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cruz Leao, Professor do Magistério Superior**, em 18/05/2026, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carina Utsch Terra, Professora do Magistério Superior**, em 21/05/2026, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme da Silva Bueno, Professor do Magistério Superior**, em 29/05/2026, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5166034** e o código CRC **344B96F9**.